

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL DA 8A.RF/SP

## Estudo Técnico Preliminar 54/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 13032.377283/2026-05

### 2. Descrição da necessidade

Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar – ETP, da etapa de planejamento da contratação, que servirá para análise da viabilidade da contratação para aquisição de 60 cadeiras tipo secretária caixa alta, cor preta, peso suportado 110kg, espuma D33, couro ecológico ou tecido, giratórias com regulagem de altura, pistão a gás classe 3, prolongador 65cm à 75cm (aproximadamente), base em estrela, em aço e sapatas fixas, para atender diversas unidades da Receita Federal do Brasil no estado de São Paulo.

A contratação pretendida está alinhada ao subprocesso de trabalho “Gerir Materiais e Serviços”, compreendida no processo de trabalho Gestão de Materiais e Logística.

A aquisição visa atender às necessidades das unidades descentralizadas da 8º Região Fiscal em relação às cadeiras fixas, com caixa alta, para uso por vigilantes e secretárias. Atualmente a Receita Federal do Brasil na 8º Região Fiscal não possui estoque desse tipo de material e ele vem sendo solicitado com frequência.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIPOL08 - EQPAT	João Maurício Santos Lopes

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tal demanda pode ser contratada por dispensa de licitação, considerando os limites e permissões da Lei nº 14.133/2021. A aquisição se dará com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

As cadeiras deverão ser entregues em remessa única na Delegacia da Receita Federal em Bauru, no endereço: Rua Olga Gonzales de Oliveira, 2 – 35, Jardim Estoril, Bauru/SP – CEP 17017-594.

## 5. Levantamento de Mercado

### Parâmetros consultados

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65 /2021, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nº do item	Parâmetros utilizados
1	I, III e IV

Foi priorizado a consulta aos sistemas oficiais de governo, em conformidade com o artigo 5º, § 1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

Em consulta ao link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>, onde é possível consultar o catálogo eletrônico de padronização do governo, verifica-se que o mesmo disponibiliza para consulta somente os itens água mineral natural (sem gás) café e açúcar. Assim, não atendendo ao objeto desta aquisição.

Foi realizado consulta em sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme artigo 5º, inciso III da IN Seges/ME nº 65 /2021.

Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

FORNECEDOR	APRESENTOU PROPOSTA?	PROPOSTA COMPORÁ O PREÇO ESTIMADO?
Cadeira Brasil	Sim	Sim, proposta atende aos requisitos
I9flux	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Riccó	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Qualiflex	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Mega Office	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Visual Móveis ABC	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa

Cadeiras prime	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Center Móveis	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Rodio Office	Sim	Alegou não fabricar o produto
FM Escritório	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Grupo Móveis Office	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
WFS Móveis	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
TINAY Móveis	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Eduflexoficial	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Executiva Móveis	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa
Prolabore Produtos Ergonômicos	Não	Não apresentou orçamento até o encerramento da pesquisa

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, § 5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

### **Metodologia para obtenção do preço estimado**

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços. A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dados. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

### **Memória de cálculo**

O preço estimado da contratação é de R\$ 27.863,26 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Valor unitário	Quantidade	Valor total
1 - cadeiras tipo secretária caixa alta	R\$ 464,3877	60	R\$ 27.863,26

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de 60 cadeiras tipo secretária caixa alta, cor preta, peso suportado 110kg, espuma D33, couro ecológico ou tecido, giratórias com regulagem de altura, pistão a gás classe 3, prolongador 65cm à 75cm (aproximadamente), base em estrela, em aço e sapatas fixas, para atender diversas unidades da Receita Federal do Brasil no estado de São Paulo.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Deverão ser adquiridas 60 cadeiras tipo secretária caixa alta.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.863,26

O preço total estimado da contratação é de R\$ R\$ 27.863,26 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

Item	Descrição	Quantidade (unidades)	Valor unitário	Valor total
1	cadeiras tipo secretária caixa alta	60	R\$ 464,3877	R\$27.863,26

Atualmente, o fluxo administrativo de pagamentos segue o rito ordinário (empenho, liquidação e pagamento via ordem bancária), o qual garante a devida segregação de funções e o controle fiscal necessário até que a infraestrutura para o uso do cartão seja devidamente implementada e regulamentada internamente.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento nesta contratação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação está alinhada com o planejamento da Receita Federal do Brasil, pois atende à competência de gestão dos recursos materiais e financeiros do órgão, na medida em que atua para adquirir bens que contribuem diretamente para o bem-estar dos vigilantes e secretárias nas unidades de atendimento da Receita Federal do Brasil no Estado de São Paulo.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação proposta visa o bem-estar dos vigilantes e secretárias, durante o período de trabalho.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não há providências prévias para a contratação proposta.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Respeitar os parâmetros de sustentabilidade ambiental dispostos na Instrução Normativa MPOG nº 1, de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública.

A contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável, conforme Portaria RFB nº 502, de 20 de dezembro de 2024.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Conclui-se que a contratação para aquisição de 60 cadeiras tipo secretária caixa alta, é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, atendendo às demandas das unidades da Receita Federal do Brasil de forma eficiente, contínua e com melhor relação custo-benefício. O objeto proposto está alinhado ao planejamento anual de contratações, às normas legais vigentes e ao interesse público.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DANIELA ARRUDA MARCHESE**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 14:43:19.*

**QUEILA NUNES MEDEIROS**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 14:44:21.*